



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.032, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO
LEGISLATIVO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Ofício/CONTAB Nº 085/2018, de 13/08/2018, PA 7606/2018;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** no orçamento do corrente exercício em conformidade o Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.780, de 28 de Dezembro de 2017, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.0002

Gestão de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 105.000,00

Total geral R\$ 105.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.0002

Gestão de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

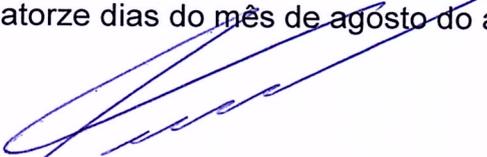
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições R\$ 5.000,00

Total geral R\$ 105.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018


Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.
Portaria n.º 258/2016.